Processo Administrativo nº 7100.087253/2017

 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018 (BB – 714.322)

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços implantação, manutenção, conservação e gestão da sinalização de trânsito nas vias de Maceió

Trata-se de pedido de esclarecimentos acerca do edital do Pregão 66/2018, conforme e-mail encaminhado tempestivamente, no dia 10/07/2018, às 19h12, pela empresa SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. inscrita no CNPJ nº 16.502.551/0001-93, a saber:

**1º Questionamento:**

CONSIDERANDO o disposto no item 5.3 e 10.1 do ANEXO I - Termo de Referência do Edital, que dispõe que não serão admissíveis valores superiores aos preços estimados pela Administração. SOLICITAMOS que seja disponibilizado os preços unitários e global estimados pela Administração, constantes da Planilha Orçamentária.

2º Questionamento:

CONSIDERANDO o disposto no item 12.1 e 13.4 do ANEXO I - Termo de Referência do Edital, que dispõe que os suportes das placas serão em perfil metálico.

CONSIDERANDO o disposto no item 1.3 do ANEXO I-A – Planilha Orçamentária do Edital, que dispõe que os suportes das placas serão em madeira aparelhada, 2” x 2”, em maçaranduba. SOLICITAMOS que seja esclarecido qual a especificação correta dos materiais a serem considerados na elaboração da Proposta de Preços

A Pregoeira, auxiliada pela **Diretoria de Obras Viárias/SMTT/**equipe técnica, vem esclarecer que:

**RESPOSTA - 1º Questionamento:**

Considerando pacífica jurisprudência do TCU, nos termos do art. 3º, da Lei 10.520/2002, a Administração **não está obrigada a anexar ao edital** o orçamento de referência que elaborou na fase interna da licitação. Este **deve constar, obrigatoriamente, apenas dos autos do processo administrativo** referente à licitação. No entanto, ao ser solicitada esta Pregoeira disponibiliza essas informações.

Assim, encaminhamos a essa empresa, via email, a planilha com os valores médios estimados para o certame.

**RESPOSTA – 2º Questionamento:**

Para elaboração da Proposta de Preços deve ser considerado o disposto no ANEXO I-A – Planilha Orçamentária do Edital, que dispõe que os suportes das placas poderão ser em madeira aparelhada, 2” x 2”, em maçaranduba (item 1.3 da planilha) ou em perfil metálico (item 1.4 da planilha).

Maceió, 12/07/2018

**Cristina de Oliveira Barbosa**

Pregoeira

\*Original devidamente assinado nos autos.